



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 045, de 03 de agosto de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP n° 010-173/2000 e 010-175/2000,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade de Brasília – DF, especialmente o aumento do seu capital social, passando de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), mediante incorporação de reservas de capital e de lucros, conforme deliberação de seus acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de março de 2000.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe